



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.434 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FUNTE 02 – R\$ 2.500,00 (Recursos Estado)

FUNTE 03 – R\$ 134.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	84.000,00
----------------	-----------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.500,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.03	Salário - Celetistas	R\$	50.000,00
----------------	----------------------	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.03	Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R\$	50.000,00
33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	1.000,00
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	20.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	10.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R\$	30.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	23.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.02	Materiais, Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$	2.500,00
----------------	--	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de setembro de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30 / 09 / 2014 -
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 e 02 / Bim N° 325.

Rúbrica _____ 

Mat. 021.2439.